FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE:

LEI Nº 4.561 ,DE 04 DE JULHO DE 2016.

Ementa: Reconhece como de utilidade Pública Municipal a Igreja Evangélica Assembleia de Deus – Ministério Amparo.

Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública Municipal a Igreja Evangélica Assembleia de Deus, Ministério Amparo, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 04 DE JULHO DE 2016.

JOSÉ LUIZ VANELI

PRESIDENTE